



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2015/2022

Em 28 de julho de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ALÚSIO BOI

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6927/2022 **de 29/07/2022 16:23**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 582/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0582/2022**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, em anexo, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

OFÍCIO Nº 557/2022

Em 26 de julho de 2022

Ao
Ilmo. Senhor
SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
Chefe de Gabinete

Ref.: - Requerimento nº 582/2022

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 582/2022** de autoria da vereadora Filipa Brunelli, encaminhamos o Ofício nº 018/2022 da Gerência de Conservação, Arborização e Biodiversidade com as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS PORSANI
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Carlos Porsani
Matrícula 244040*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Avenida Bento de Abreu nº 1172. Jardim Primavera

OFÍCIO GCAB - Nº 018/2022

Araraquara, 25 de julho de 2022

A/C Luciana Fernandes

Coordenadora de Áreas Verdes e Combate à Poluição.

Ref.: CÂMARA. PROTOCOLO 47748/2022, REQUERIMENTO 582/2022.

Em resposta ao protocolo 47748/2022, REQUERIMENTO 582/2022 – de 11/07/2022 informo:


1. “Informar qual laudo técnico deve ser considerado”: todo laudo técnico deve ser considerado em avaliações técnicas. Situações são dinâmicas e sofrem alterações. (laudos 603/2022 e 066/2022)

2. Informar se a prefeitura fornece serviço de poda e descupinização atualmente”: Os serviços de poda e descupinização (e os demais como remoção e abertura de canteiro) fazem parte do contrato celebrado com a empresa responsável pela manutenção da arborização urbana no município.

3. “Informar qual o procedimento para solucionar o problema em questão, visto que a munícipe afirma que há cupins desde 2012 e que inclusive estes estão invadindo sua casa e causando danos aos seus bens”: o endereço em questão está contemplado na região do PREFEITURA NOS BAIRROS, conta na ORDEM DE SERVIÇO N°006/2022 e será atendido a partir do dia 01 de agosto. **Será realizado o serviço de poda (previsto no laudo) e o de descupinização como forma preventiva (não constava atividade de cupins no dia da vistoria).** Quanto a afirmação sobre a ação de cupins no interior do imóvel informo que hipoteticamente não há como afirmar se cupins agem a partir da árvore para o interior do imóvel, do interior do imóvel para a árvore ou são distintos e que os laudos obedecem a critérios técnicos.

Informo ainda que o último relatório aponta “Vistoria atual **não constatou a presença de cupins em atividade.** Copa epicórmica (**brotações após poda drástica**), com tocos necrosados. Caule com lesões visíveis”.

Atenciosamente;



Fernando de João Braga
Gerente de Arborização Urbana